



Estado do Maranhão

## Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

LEI Nº 022/97 .

**Estabelece Normas para Criação dos Símbolos  
Oficiais do Município de Itinga do Maranhão e  
dá outras Providências .**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itinga do Maranhão aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - São considerados Símbolos Oficiais do Município de Itinga do Maranhão :

- \* **Bandeira**
- \* **Hino**
- \* **Brasão**

Art.2º - A criação dos símbolos oficiais,será através do concurso da comunidade Itingense em geral,especialmente das áreas de educação e cultura

§ 1º - Apresentação das propostas e/ou sugestões poderá ser feita individualmente ou em grupo .

§ 2º - Cada proposta e/ou sugestão apresentada,deverá ser acompanhada de justificativa descrita para cada item .

§ 3º - A Comissão Especial terá prazo de 40 (quarenta) dias para analisar,avaliar e julgar os trabalhos apresentados .



Estado do Maranhão

## Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

§ 4º - A apresentação do resultado pela Comissão Especial, será no dia 11/10/97, em Sessão Solene, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal, onde serão conhecidos os vencedores feita a entrega dos respectivos prêmios .

§ 5º - Os membros da Comissão Especial, não poderão apresentar nem participar de Grupos .

Art. 3º - A Comissão Especial, para avaliação e julgamento das propostas e/ou sugestões dos símbolos oficiais, será composta das seguintes pessoas :

- Renilson Alves Machado - Departamento de Cultura
- Domingos Fernandes dos Reis - Vereador
- Francisco das Chagas Nascimento - Vereador
- Eduardo Batista Santos - Vereador
- José Neves de Oliveira - Vereador
- Luzia Botelho da Silva - Secretária da Educação
- Maria Aleluia Bandeira Carvalho - Diretora da Esc. Munic. Osvaldo Rodrigues
- Luciano Oliveira Neves - Grupo de Artes e Danças de Itinga - Ma

Art. 4º - Serão premiados todos os participantes na seguinte ordem :

Prêmio de Participação	:	DIPLOMA ( para todos )
Terceiros Colocados	:	PLACA DE PRATA (para todos os Trabalhos)
Segundos Colocados	:	R\$ 100,00 (Para todos os Colocados)
Primeiros Colocados	:	R\$ 500,00 - Para Bandeira
		R\$ 400,00 - Para o Hino
		R\$ 300,00 - Para o Brasão



Estado do Maranhão

## **Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão**

Art. 5º - Todos os trabalhos terão que apresentar em seu conteúdo, alguma referência às origens da cidade, sua cultura, seus costumes e suas lendas .

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, aos doze dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e sete .**

  
**RAIMUNDO PIMENTEL FILHO**  
Prefeito Municipal